

PORTARIA FUNEDS N.º 519 – 17 DE OUTUBRO DE 2022

[Revogado pela Portaria nº 112/2024](#)

~~**Súmula:** Altera a composição os responsáveis pelo acompanhamento, operacionalização e controle de estoques para bens de consumo do Hospital Regional do Litoral, designados através da Portaria FUNEDS n.º 294 de 16 de novembro de 2021.~~

~~**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014;**~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º. Designar** GERALDO DA SILVA JÚNIOR, RG n.º 7.956.807 4/PR, para acompanhar, operacionalizar e controlar os estoques de bens de consumo da Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Regional do Litoral (HRL), em substituição a ADRIANA DIMBARRE IBANHES.~~

~~**Art. 2º. Designar** WAGNER ELIAS PAIXÃO, RG n.º 6.651.718 7/PR, para acompanhar, operacionalizar e controlar os estoques de bens de consumo do Almoxarifado da Informática do Hospital Regional do Litoral (HRL), em substituição a DANIELLE DE ANDRADE F. PINHEIRO.~~

~~**Art. 3º.** As demais estipulações da Portaria FUNEDS n.º 294/2021 permanecem inalteradas.~~

~~**Art. 4º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.~~

~~CURITIBA – PR, 17 DE OUTUBRO DE 2022.~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~**Marcello Augusto Machado**
Diretor Presidente~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~**Valmir Alberto Thomé**
Diretor Administrativo~~